

DECRETO N.º 47.223, DE 07/10/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º  
4.677/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 4.125,98 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>239</b>	
Unidade Orçamentária	07.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO
Classificação Funcional	12.364.0019.2060	Manutenção do Centro de Formação de Profissionais
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.759.0007.0000	Fundo Mun. Investimento – Polo UAB-35045533
<b>Valor</b>	<b>4.125,98</b>	
<b>Total</b>	<b>4.125,98</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>4.125,98</b>
<b>Total</b>	<b>4.125,98</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

